



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OF. Nº. 537/2010

Fortaleza, aos 26 de agosto de 2010.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sas. a necessidade de revogação da Tomada de Preços Nº 06/2010, cujo objeto trata da **“Serviços de engenharia englobando a reforma de 16 varas e implantação da 10ª unidade do Juizado Especial Cível e Criminal-JECC no Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta capital Cearense e serviços afins”**, processo administrativo n.º 40792-08.2010.8.06.0000, tendo em vista a necessidade de reavaliação do projeto.

Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas interessadas em participar da Tomada de Preços nº 06/2010